



EDITAL Nº 055/2010-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 17/12/2009 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário em Exercício da DAA

Publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência de outras instituições de ensino superior públicas para cursos de graduação presencial e a distância da UEM - Transferência Externa Facultativa - ano letivo de 2011.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na [Portaria nº 230](#), de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

o disposto na Resolução nº 013/2010-MED;

o item [16.2, do calendário acadêmico](#) para o ano letivo de 2011, aprovado pela [Portaria nº 018/2010-PEN](#);

TORNA PÚBLICO:

O número de vagas existentes nos cursos de graduação, presenciais e na modalidade de educação a distância (EAD) e os procedimentos para o **Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras instituições de ensino superior públicas** que desejem pleitear a continuidade de seus estudos na UEM, na modalidade de Transferência Externa Facultativa, para o ano letivo de 2011.

1. VAGAS

As vagas, por curso, câmpus, turno e polo são fixadas nas tabelas a seguir:

1.1. Vagas para os cursos ministrados na modalidade presencial:

<i>Curso</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Turno</i>	<i>Vagas</i>
Agronomia	Maringá	Integral	6
Ciências - Licenciatura Plena	Goioerê	Noturno	134
Ciências Biológicas - Licenciatura	Maringá	Noturno	5
Ciências Contábeis	Maringá	Matutino	1
Direito	Maringá	Matutino	10
		Noturno	10
Educação Física	Maringá	Noturno	13
Enfermagem	Maringá	Integral	3
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	Integral	69
Engenharia de Alimentos	Maringá	Integral	13
Engenharia Têxtil	Goioerê	Integral	57
Estatística	Maringá	Vesp/Noturno	52
Filosofia - Licenciatura	Maringá	Vespertino	15
Geografia	Maringá	Matutino	6



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Continuação do Edital n.º 055/2010-DAA, fls 2

Curso	Câmpus	Turno	Vagas
História	Maringá	Matutino	46
Letras - Inglês e Literaturas - Licenci. e/ou Bacharelado	Maringá	Matutino	20
Letras - Português e Literaturas	Maringá	Matutino	11
Letras - Português/Francês e Literaturas	Maringá	Noturno	63
Letras - Português/Inglês e Literaturas	Maringá	Noturno	7
Matemática	Maringá	Noturno	30
Medicina	Maringá	Integral	1
Moda	Cianorte	Noturno	1
Música - Bacharelado em Composição	Maringá	Integral	1
Música - Bacharelado em Instrum. - Flauta Transversal	Maringá	Integral	4
Música - Bacharelado em Instrumento - Piano	Maringá	Integral	6
Música - Bacharelado em Instrumento - Violão	Maringá	Integral	2
Música - Bacharelado em Regência Coral	Maringá	Integral	9
Música - Licenciatura em Educação Musical	Maringá	Integral	39
Odontologia	Maringá	Integral	3
Pedagogia	Maringá	Noturno	1
Pedagogia - CRC	Cianorte	Noturno	7
Psicologia	Maringá	Integral	1
Química - Bacharelado	Maringá	Integral	1
Química - Licenciatura	Maringá	Noturno	18
Secretariado Executivo Trilíngue	Maringá	Noturno	4
Tecnologia em Alimentos	Umuarama	Matutino	71
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	Noturno	62
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama	Noturno	55
Zootecnia	Maringá	Integral	33

1.2. Vagas para os cursos ministrados na **modalidade de educação a distância**:

Curso	Pólo de EAD	Turno	Vagas
Administração Pública	Assai	EAD	2
	Bela Vista do Paraíso	EAD	1
	Cidade Gaúcha	EAD	14
	Cruzeiro do Oeste	EAD	1
	Engenheiro Beltrão	EAD	1
	Goioerê	EAD	4
	Nova Londrina	EAD	6
	Nova Santa Rosa	EAD	10
	Paranavaí	EAD	2
Física	Assaí	EAD	21
	Cidade Gaúcha	EAD	16
	Bela Vista do Paraíso	EAD	41
	Goioerê	EAD	6
	Jacarezinho	EAD	21
	Umuarama	EAD	31



Curso	Pólo de EAD	Turno	Vagas
Pedagogia	Assaí	EAD	10
	Astorga	EAD	6
	Bela Vista do Paraíso	EAD	8
	Cidade Gaúcha	EAD	5
	Cruzeiro do Oeste	EAD	15
	Engenheiro Beltrão	EAD	12
	Faxinal	EAD	14
	Goioerê	EAD	12
	Jacarezinho	EAD	13
	Nova Santa Rosa	EAD	17
	Sarandi	EAD	12
	Umuarama	EAD	3

2. SOLICITAÇÃO

2.1. A **solicitação de Transferência** deve ser **efetuada exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br a partir das 14 horas do dia **10 de janeiro de 2011** e até as **23 horas e 59 minutos do dia 13 de janeiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

2.2. Para a solicitação devem ser observadas as seguintes condições:

- 2.2.1. que seja proveniente de Instituição de Ensino Superior Pública nacional;
- 2.2.2. que seja requerida para o mesmo curso ou curso afim;
- 2.2.3. que haja oferta de vaga no curso, turno e câmpus ou Polo de Educação a Distância pretendidos;
- 2.2.4. que seja requerida exclusivamente via internet, no prazo e horários fixados;
- 2.2.5. que o curso da instituição de origem seja autorizado ou reconhecido nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado, Formação Específica ou Tecnologia;
- 2.2.6. para o curso de graduação em **Música**, habilitação Bacharelado, que o candidato participe do “exame seletivo de classificação”, conforme Cronograma, critérios de avaliação e conteúdo programático estabelecidos no item 8 deste Edital;
- 2.2.7. para o curso de graduação em **Medicina**, que o candidato participe, se classificado na primeira fase, da prova teórica informada no item 9 deste edital;
- 2.2.8. que a documentação necessária constante do item 3, deste edital seja **postada até o dia 14 de janeiro de 2011**.

2.3. Para efetuar a solicitação o candidato deve, no prazo e horários estabelecidos, adotar os seguintes procedimentos:

- 2.3.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
- 2.3.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso, turno, Câmpus ou Polo de EAD pretendido;
- 2.3.3. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga e digitar o número do CPF;
- 2.3.4. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
- 2.3.5. enviar os dados e verificar se foi concretizada a solicitação;



- 2.3.6. imprimir o “requerimento de solicitação de transferência”, para encaminhamento à DAA;
- 2.3.7. imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de solicitação de vaga. A efetivação da solicitação somente ocorrerá após o recebimento pela DAA do comprovante de pagamento enviado pelo Banco;
- 2.3.8. imprimir as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
- 2.3.9. “Comprovante de Solicitação de Transferência”, recomendamos a impressão e guarda do documento.

2.4. Ao solicitar a Transferência o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.5. A solicitação é concretizada somente com a geração do “Comprovante de Solicitação de Transferência” pelo sistema. A conclusão da solicitação pelo candidato implica o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e demais normas estatutárias, regimentais e regulamentares da UEM, em relação às quais não se pode alegar desconhecimento.

2.6. De acordo com o disposto na [Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009](#), é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá o cancelamento da mesma, na forma da lei.

2.7. A UEM dispõe de infra-estrutura de informática adequada para a realização das solicitações via Internet, bem como a consulta dos resultados, não se responsabilizando por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computador utilizado pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou geração e impressão do Comprovante de Solicitação de Vaga.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

3.1. Para a análise da solicitação deve ser encaminhada até o dia **14 de janeiro de 2011**, via Correios ou outra forma de postagem de correspondência, preferencialmente registrada, em envelope lacrado, com colagem das “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema de solicitação de Transferência, conforme item 2.3.8, deste Edital, a seguinte documentação:

- 3.1.1. requerimento de “solicitação de transferência”, emitido pelo sistema eletrônico, conforme item 2.3.6, deste Edital e assinado pelo(a) requerente ou procurador(a);
- 3.1.2. cópia autenticada da cédula de identidade;
- 3.1.3. cópia autenticada do CPF;
- 3.1.4. comprovante de pagamento da taxa de solicitação de transferência, no valor de R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante Guia de Recolhimento (GR), emitida pelo sistema eletrônico.
- 3.1.5. histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original ou impressa por meio eletrônico com certificação digital e código



de acesso para validação do documento, contendo as seguintes informações:

- a) disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação;
- b) data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso;
- c) trancamento de matrícula no curso se houver;
- d) ato, número e data de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) cópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem, ou emitidas por sistema eletrônico com certificação digital;

3.2. As informações solicitadas no histórico escolar, item 3.1.5, podem ser complementadas por declarações, certidões, atestados ou outros documentos expedidos pela instituição de origem. O histórico escolar pode ser substituído por “certidão de estudos”.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. Serão analisadas somente as solicitações com documentação completa, sendo proibida a juntada de documentos após o prazo estabelecido para postagem da documentação.

4.2. As solicitações que não satisfizerem integralmente as exigências regulamentares e as contidas neste Edital serão indeferidas liminarmente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, mediante publicação em edital.

4.3. A análise e a classificação das solicitações são efetuadas pelo coordenador do curso, observadas as seguintes prioridades para ocupação de vagas:

- 4.3.1. maior número de disciplinas cumpridas com aproveitamento do currículo do curso pretendido;
- 4.3.2. maior carga horária cumprida com aproveitamento de disciplinas do currículo do curso pretendido.

4.4. Adotados os critérios de prioridades estabelecidos no item 4.3., se houver empate entre os candidatos, aplicam-se, pela ordem, os seguintes:

- 4.4.1. maior Média Aritmética Simples das disciplinas cursadas na instituição de origem, incluindo reprovações;
- 4.4.2. maior idade.

4.5. Constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular a solicitação é indeferida. O prazo máximo é calculado verificando-se o ano de realização do concurso vestibular do aluno para ingresso no curso de origem e o prazo máximo para integralização curricular do curso de destino.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O edital com o resultado das solicitações de Transferência será publicado às 14 horas do dia **08 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**.

5.2. Com a publicação do resultado das solicitações, ficam automaticamente convocados os candidatos classificados no limite das vagas a efetuarem matrícula nos dias e horários estabelecidos neste Edital.

5.3. Cabe pedido de reconsideração do resultado publicado, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da DAA ou nas Secretarias de Câmpus, no



prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital pela DAA.

- 5.3.1. O pedido de reconsideração é julgado pelo Conselho Acadêmico do curso, sendo objeto de análise apenas os documentos constantes do Processo, protocolizados no prazo estabelecido para solicitação de Transferência, sendo negado o pedido de reconsideração quando a fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente ao prazo referido.
- 5.3.2. Não cabe recurso contra o resultado do pedido de reconsideração, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

6. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

6.1. Candidatos classificados no limite das vagas

- 6.1.1. Os candidatos classificados no limite das vagas ofertadas devem **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **09 de fevereiro de 2011 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de fevereiro de 2011**, observando os seguintes procedimentos:
 - 6.1.1.1. acessar o “menu do aluno” no site www.daa.uem.br;
 - 6.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;
 - 6.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;
 - 6.1.1.4. digitar o número do CPF;
 - 6.1.1.5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 - 6.1.1.6. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;
 - 6.1.1.7. imprimir o “Atestado de Vaga” para requerer, na Instituição de origem, a transferência para a UEM;
 - 6.1.1.8. imprimir as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
 - 6.1.1.9. “comprovante de Registro e Matrícula”. Recomendamos a impressão e guarda do documento.
- 6.1.2. Concluída a efetivação da matrícula, via internet, e de posse das etiquetas de endereçamento a que se refere o item 6.1.1.8. deste Edital, o candidato deve **encaminhar até 11 de fevereiro de 2011**, via Correios ou outra forma de postagem, preferencialmente com correspondência registrada, em envelope lacrado, a seguinte **documentação de matrícula** à DAA:
 - 6.1.2.1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 6.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
 - 6.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;



6.1.2.4. comprovante de que requereu a Guia de Transferência para a UEM, expedido pela instituição de origem.

6.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

6.2. Candidatos classificados como Subsequentes

6.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 6.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **11 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subsequentes.

6.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subsequentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos** do dia **11 de fevereiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:

6.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

6.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso;

6.2.2.3. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga;

6.2.2.4. digitar o número do CPF;

6.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;

6.2.2.6. enviar os dados e verificar se a solicitação foi concretizada;

6.2.2.7. imprimir o Comprovante de Solicitação de Vaga.

6.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

6.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula, exclusivamente via internet**, no dia **14 de fevereiro de 2011, das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 6.1.1.1. a 6.1.1.8. deste Edital.

6.2.5. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA**, até o dia **15 de fevereiro de 2011**, por via postal com correspondência registrada, em envelope identificado com as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente), a que se refere o item 6.1.1.8 deste Edital, a **documentação de matrícula** indicada nos itens 6.1.2.1 a 6.1.2.4, deste Edital.

6.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia 17 de fevereiro de 2011.

7.2. As aulas do ano letivo de 2011 terão início no dia 21 de fevereiro de 2011.



7.3. Encerradas todas as etapas de convocações para registro e matrícula do Processo de Transferência de Instituições de Ensino Superior Públicas, previstas neste Edital, é negado liminarmente pela DAA, toda e qualquer solicitação vaga.

7.4. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida, é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo de Transferência, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação referente ao processo de transferência externa é inutilizada.

8. CURSO DE MÚSICA

8.1. Para o curso de graduação em Música, habilitação Bacharelado, é exigido o “exame seletivo de classificação”, obrigatório para todos os candidatos que solicitarem vaga para as habilitações de Bacharelado em Instrumento, opções: Violão, Flauta Transversa e Piano.

8.2. O “exame seletivo de classificação” é parte obrigatória do Processo Seletivo de ingresso no curso de Música, além dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

8.3. De acordo com a Resolução nº 040/2009-MUS, do Conselho Acadêmico do curso de Graduação em Música, o “exame seletivo de classificação” será realizado conforme segue:

8.3.1. **Cronograma**, horário e local de realização das provas:

a) Publicação da sequência de Provas Práticas: dia 21/01/2011;

b) Realização das Provas Práticas: dias 03 e 04/02/2011, a partir das 14 horas

c) Local de realização das Provas Práticas: UEM, Câmpus Sede-Maringá/PR, Bloco 08, Sala 08.

8.3.2. **Valoração da Prova**: de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) é considerado não-classificado.

8.3.3. **Conteúdo programático das provas**:

a) **Bacharelado em Instrumento – opção: Piano**

1. Um movimento rápido de sonata (período clássico).
2. Uma obra polifônica (J. S. Bach).
3. Uma peça instrumental brasileira.

b) **Bacharelado em Instrumento – opção: Flauta Transversa**

1. Um estudo do repertório do instrumento.
2. Uma peça de autor estrangeiro.
3. Uma peça instrumental brasileira.

Observação: as obras apresentadas serão de livre escolha do candidato.

c) **Bacharelado em Instrumento – opção: Violão**

1. Uma obra Renascentista a escolher entre os compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
2. Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segovia.
3. Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brower.
4. Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre: uma dança da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.



9. CURSO DE MEDICINA

9.1. A vaga disponível para o processo de transferência externa do Curso de Medicina será destinada exclusivamente para a **2ª série**, não sendo permitida qualquer promoção, mesmo após a matrícula, do requerente beneficiado.

9.2. O processo constitui-se de duas fases, conforme segue:

9.2.1. Primeira Fase: análise curricular e enquadramento de acordo com o estabelecido no inciso I, do artigo 13, da Resolução nº 052/2002-CEP. A relação dos alunos classificados, bem como data, local e horário da prova teórica serão publicados no dia 17/01/2011 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

9.2.2. Segunda Fase: prova teórica, que versará sobre os conteúdos das disciplinas que são ministradas na primeira série do Curso de Medicina da UEM, conforme nomes, ementas, objetivos e programas relacionados abaixo:

I – ANATOMIA HUMANA

Ementa: Estudo sistêmico e topográfico do corpo humano evidenciando a terminologia anatômica e a metodologia de dissecação.

Objetivos: Proporcionar conhecimentos morfológicos sobre a organização e desenvolvimento icrosscópico e macroscópico do corpo humano, dentro de critérios metodológicos, sistêmicos e regionais.

Programa

Introdução à anatomia humana: definições; histórico; relações com outras ciências; divisão da anatomia; divisão do corpo humano; nomenclatura anatômica; conceitos de normal, variação, anomalia e monstruosidade; fatores gerais de variação; posição anatômica; planos e eixos do corpo humano; planos de construção, termos de posição e direção. Osteologia. Artrologia. Miologia. Sistema respiratório. Sistema circulatório. Sistema endócrino. Sistema nervoso. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema genital masculino e feminino. Tegumento comum. Membro superior: região axilar, região do ombro, regiões anterior e posterior do braço, regiões anterior e posterior do antebraço, palma e dorso da mão. Membro inferior: regiões anterior, medial e posterior da coxa, região glútea, regiões anterior, lateral e posterior da perna, planta e dorso do pé. Tórax: parede ântero-lateral do tórax, região peitoral e glândula mamária, mediastino, pleura, pulmões, esôfago, traquéia e brônquios, coração e pericárdio. Abdome: parede ântero-lateral do abdome, peritônio, vísceras do andar supramesocólico, vísceras do andar inframesocólico, vísceras retroperitoneais. Pelve e períneo: região inguinal, órgãos genitais internos masculinos e femininos, bexiga urinária, ureteres e uretra, reto e canal anal, diafragma pélvico, região perineal, órgãos genitais externos masculinos e femininos. Dorso: anatomia topográfica do dorso. Cabeça e pescoço: estruturas superficiais e profundas do pescoço, couro cabeludo, orelha e face, regiões: submandibular, parotídica, temporal, infratemporal, pterigopalatina, nasal, oral e faríngea. Sistema nervoso: introdução: tecido neural; organização do sistema nervoso; neuroembriologia; condução do impulso neural; líquido; meninges; arco e ato reflexo. Medula espinal: generalidades; forma e estrutura geral topografia vértebro-medular; núcleos, fascículos; tractos ascendentes e descendentes. Tronco encefálico: generalidades; forma e estrutura geral; ponte; iv ventrículo; bulbo; mesencéfalo; núcleos; vias; formação reticular. Cerebelo:



generalidades; forma e estrutura geral; funções; divisões: anatômica e ontogenética. Diencefalo: generalidades, principais núcleos e funções do hipotálamo, tálamo, subtálamo e epitálamo, telencefalo: generalidades; lobos; principais circunvoluções; córtex cerebral: estrutura e funções; citoarquitetura cortical; principais áreas funcionais motoras, somestésicas e de associação. Núcleos da base: conexões e funções; sistema límbico: estrutura e funções. Grandes vias aferentes: sensibilidade geral e especial. Sistemas piramidal e extrapiramidal: conexões, estrutura. Ventrículos encefálicos. Vascularização do s.n.c.. Nervos cranianos: componentes funcionais, trajeto e território de inervação. Sistema nervoso autônomo: conceitos, organização geral, plexos viscerais, funções do simpático e do parassimpático. Órgãos estato-acústico e da visão.

II - BIOESTATÍSTICA

Ementa: Estatística descritiva: probabilidade e inferência estatística com utilização de pacotes estatísticos e aplicações específicas.

Objetivos: Conduzir o acadêmico a compreender e interpretar os princípios básicos da metodologia e análise estatística, com ênfase na medicina, através da utilização de programas e recursos computacionais.

Programa

01. Estatística descritiva.

1.1. Séries estatísticas: tabelas e gráficos.

1.2. Distribuição de frequência.

1.3. Medidas de posição: média aritmética, mediana e moda.

1.4. Medidas de dispersão: variância, desvio-padrão e coeficiente de variação.

1.5. Construção de gráficos através de um programa computacional.

1.6. Construção de tabelas e medidas de posição e dispersão através de um programa computacional.

02 Probabilidade.

2.1. Introdução à probabilidade.

2.2. Variável aleatória.

2.3. Distribuição binomial.

2.4. Distribuição normal.

03. Noções de amostragem.

3.1. Amostragem aleatória simples.

3.2. Teorema limite central.

3.3. Distribuição amostral da média.

3.4. Distribuição amostral da proporção.

04. Inferência estatística.

4.1. Estimação de parâmetros: intervalos de confiança da média e da proporção.

4.2. Teste de hipóteses paramétricos.

4.2.1. Teste de hipóteses para a média com variância conhecida e desconhecida.

4.2.2. Teste de hipótese para proporção.

4.2.3. Teste de hipótese para a diferença de duas médias com as variâncias conhecidas e desconhecidas.

4.2.4. Teste de hipótese da igualdade de duas variâncias.

4.3. Teste de hipóteses não paramétricos.

4.3.1. Teste de homogeneidade (qui-quadrado, fisher, friedman e mcneman).

4.3.2. Teste de independência (qui-quadrado, fisher).



4.4. Criação de arquivos em um programa computacional, para obtenção das estatísticas e interpretação dos resultados.

III - BIOLOGIA CELULAR

Ementa: Estudos das estruturas e do funcionamento das células de procariontes e eucariotos.

Objetivos: Integrar os conhecimentos sobre as estruturas celulares e o seu funcionamento para embasar o entendimento da homeostase celular.

Programa

TEÓRICO

1. Origem e evolução celular. Métodos de estudo das células;
2. Composição molecular das células;
3. Fundamentos da biologia molecular: a estrutura dos ácidos nucléicos, o genoma procariótico e eucariótico, cromossomos e cromatina;
4. Núcleo celular: estrutura e função;
5. Transcrição e processamento dos rna;
6. Síntese de proteínas;
7. Retículo endoplasmático liso e rugoso, complexo de golgi, lisossomo e endossomo;
8. Metabolismo energético celular: mitocôndria, cloroplasto e peroxissomo;
9. Citoesqueleto e movimento celular;
10. Membranas celulares: matriz extracelular e interações entre as células;
11. Sinalização celular;
12. Ciclo celular: interfase, mitose e regulação do ciclo e proliferação celular. Apoptose;
13. Meiose e fertilização.

PRÁTICO

- 1-Microscopia de luz: bases teóricas e manuseio;
- 2-Identificação de células procarióticas e eucarióticas;
- 3-Análise citoquímica de produtos celulares;
- 4-Análise e interpretação de eletromicrografias das organelas (ret. endoplasmático, c. golgi, lisossomos, mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos) e processos celulares (endocitose, células secretoras e células apoptóticas) à luz da microscopia eletrônica;
- 5-Identificação de núcleos e nucléolos;
- 6-Identificação de cromossomos metafásicos;
- 7-Identificação de células mitóticas;
- 8-Identificação de células meióticas.

IV - BIOQUÍMICA

Ementa: Componentes moleculares das células: aminoácidos, proteínas, coenzimas, vitaminas, carboidratos, lipídeos ácidos nucléicos e compostos nitrogenados não protéicos, bioenergética, metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas, purinas e pirimidinas. Metabolismo do colesterol e hormônios esteróides. Mecanismo de ação hormonal. Integração do metabolismo. Bases metabólicas de doenças hereditárias.

Objetivos: Propiciar ao aluno entendimento, a nível molecular, dos processos químicos que ocorrem nas células vivas.

Programa

TEÓRICO

01. Relação entre estrutura e função de proteínas: propriedades gerais de aminoácidos e proteínas, ligação peptídica, conformação de peptídeos e proteínas; proteínas



conjugadas a glicídeos e ou lipídeos; relação entre os aspectos estruturais e a função de proteínas envolvidas: no processo de coagulação sanguínea, nas reações imunes e no transporte de substâncias no sangue; hemoglobina, transporte de oxigênio e dióxido de carbono, mioglobina; proteínas fibrosas; proteínas nas membranas; proteínas receptoras em membranas; proteínas envolvidas no transporte de íons; peptídeos com função hormonal; actina, miosina e motores moleculares.

02. Enzimas: propriedades; proenzimas, isozimas; cinética enzimática; mecanismos da catálise enzimática; moduladores da atividade enzimática; vitaminas como coenzimas; oligoelementos como cofatores enzimáticos; compartimentalização e integração entre as enzimas nas vias metabólicas, importância de algumas enzimas como auxiliares na detecção de doenças.

03. Energética e função mitocondrial: relação entre estruturas das membranas mitocondriais e sua função; cadeia respiratória, atp sintase, mecanismo da fosforilação oxidativa e controle da fosforilação oxidativa; ciclo de Krebs; decarboxilação do piruvato, regulação do complexo da piruvato desidrogenase; em trada de aminoácidos no ciclo de krebs e reações anapleróticas; natureza de translocases mitocondriais.

04. Mecanismos de ação hormonal.

05. Metabolismo de carboidratos: relação entre estrutura e função dos principais sacarídeos (simples ou complexos) relacionados com a alimentação, digestão ou ainda com estruturas celulares do ser humano; digestão e absorção de carboídratos; interconversão e utilização de glucose, frutose, manose e galactose; via glicolítica e sua regulação (mecanismo de regulação da insulina e do glucagon sobre o metabolismo de carboidratos); via das pentoses fosfato e sua regulação; via de glicuronatos e polióis; gliconeogênese e sua regulação; metabolismo de glicogênio e sua regulação; metabolização de etanol e sua interrelação com o metabolismo celular; síntese de glicoproteínas e de proteoglicanos.

06. Metabolismo de aminoácidos: digestão de proteínas; absorção de aminoácidos e peptídeos, ciclo g-glutamil; ressíntese de glutationa; metabolismo do íon amônio; detoxificação no cérebro e outros tecidos; ciclo da uréia; catabolismo de aminoácidos cetogênicos e ou glicogênicos; arginina e óxido nítrico; síntese de aminoácidos não essenciais; síntese de neurotransmissores; síntese e transporte de hormônios da tireóide.

07. Metabolismo de lipídeos: digestão e absorção de lipídeos da dieta; ácidos graxos essenciais; transporte de ácidos graxos para a mitocôndria; b-oxidação de ácidos graxos; b-oxidação de ácidos graxos de cadeia longa a nível de peroxissoma; síntese e utilização de corpos cetônicos, síntese de ácidos graxos; alongação e dessaturação de ácidos graxos; síntese de triacilgliceróis, de fosfolipídeos e de glicoesfingolipídeos; regulação do metabolismo de ácidos graxos; lipídeos e a estrutura de membrana; síntese e transporte de colecalciferol; vitamina a e visão. Metabolismo do colesterol absorção, digestão e excreção de esteróis da dieta; biossíntese de colesterol; regulação da síntese de colesterol; metabolismo de ésteres de colesterol; síntese de ácidos e sais biliares e sua regulação; circulação entero hepática; regulação dos níveis de colesterol em humanos; síntese de hormônios esteróides. Lipoproteínas: propriedades químicas e físicas; apoproteínas e suas funções; receptores das apoproteínas; síntese de quilomicrons, vldl e hdl; regulação da síntese de lipoproteínas; catabolismo de lipoproteínas, formação de quilomícron remanescente, de idl e de ldl; metabolismo de hdl; enzimas envolvidas no metabolismo de lipoproteínas; mecanismo da aterogênese. eicosanoides: via das ciclooxigenases: síntese de prostaglandinas e



tromboxanas; via da lipooxigenases: síntese de leucotrienos, hetes e lipoxinas; via do citocromo p450; mecanismos de ação dos eicosanóides; inativação das prostaglandinas e relação entre a função destes compostos e os processos inflamatórios no organismo.

08. Metabolismo de nucleotídeos: digestão de nucleotídeos da dieta; biossíntese de nucleotídeos de purina e pirimidina; biossíntese de nucleotídeos contendo coenzimas; biossíntese de ácidos nucleicos; catabolismo de nucleotídeos.

09. Síntese de proteínas.

10. Integração metabólica.

PRÁTICO

Métodos de estudo do metabolismo celular em órgão intacto. Serão realizados experimentos em: 01. Preparo de soluções tampão com medidas de ph por potenciometria, titulação de aminoácidos, espectrofotometria (dosagens enzimáticas, dosagens colorimétricas, traçado do espectro de compostos na região do visível e do ultra-violeta), centrifugação (fracionamento celular), perfusão de fígado, noções sobre dosagem de radioisótopos. 02. Perfusão em fígados isolados de ratos: avaliação da glicogênese, glicólise, gliconeogênese, cetogênese, ureogênese, formação de amônia, e consumo de oxigênio. Efeito do etanol, de hormônios e de drogas sobre o metabolismo do fígado.

V - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE

Ementa: A produção social da doença, análise dos processos sócio-econômicos e políticos que determinam a relação saúde-doença.

Objetivos: a) Conduzir o discente a ampliar o conceito de causalidade na relação saúde/doença, especificando o papel que o sistema e a organização social nela desempenham. b) Salientar a importância da formação social brasileira para os estudos da ciência e da prática epidemiológicas.

Programa

01. Introdução às ciências sociais:

1.1. Conceitos, objeto e métodos.

1.2. As principais vertentes teóricas: A. Comte, E. Durkheim, K.Marx, M. Weber.

02. O sistema econômico e a produção da doença:

2.1. Estudos das classes sociais: relação saúde/doença.

2.2. Desenvolvimento industrial e doenças funcionais.

03. Estado e política de saúde:

3.1. No Brasil.

3.2. Na América Latina.

VI - EMBRIOLOGIA

Ementa: Estudo da diferenciação celular que determina a formação dos tecidos e sistemas humanos.

Objetivos: Analisar as fases do desenvolvimento embrionário e a formação dos sistemas humanos.

Programa

Gametogênese. Fecundação. Segmentação. Implantação. Blastulação. Gastrulação. Dobramento. Anexos embrionários. Aparelho branquial, cabeça e pescoço. Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema cardiovascular. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema esquelético. Sistema muscular.



VII - HISTOLOGIA GERAL E ESPECIAL

Ementa: Estudo microscópico dos diversos tecidos que compõem o organismo humano. Anatomia microscópica e histofisiológica dos órgãos e sistemas.

Objetivos: Identificar os diversos tipos de tecidos que compõem o corpo humano. Reconhecer morfofisiologicamente as diferentes células. Compreender as associações dos tecidos que compõem os diferentes órgãos.

Programa

01. Métodos de estudos em histologia;
02. Tecido epitelial de revestimento e glandular (glândulas exócrinas e endócrinas);
03. Tecido conjuntivo propriamente dito;
04. Tecido conjuntivo de propriedades especiais;
05. Tecido cartilaginoso: morfologia, variedades e histogênese;
06. Tecido ósseo: morfologia, variedades, histogênese e histofisiologia;
07. Tecido hematopoético: sangue, órgãos linfóides e mielóide;
08. Tecido muscular: morfologia, variedades;
09. Tecido nervoso;
10. Sistema circulatório: vasos e coração;
11. Sistema tegumentar: pele e anexos cutâneos;
12. Sistema digestório e glândulas anexas ao tubo digestório;
13. Sistema respiratório;
14. Sistema urinário;
15. Sistema reprodutor masculino;
16. Sistema reprodutor feminino;
17. Órgãos do sentido.

9.3. A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cujo valor é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

9.4. A ordem de classificação obedecerá os seguintes critérios: I – obtiver maior nota na prova escrita; II – menor número de disciplinas a serem cursadas da 1ª série; III – tiver maior idade.

9.5. Obedecendo à ordem de classificação na prova e os critérios de desempate, os demais procedimentos seguirão as normas gerais da Instituição para este ingresso.

Publique-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2010.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos